INDICAÇÃO N° 22/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO JAPÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, drenagem e pavimentação asfáltica da Estrada que tem início na Rodovia Afonso Schwab, próximo à Escola Alcides Pimentel, sendo uma finalizando na propriedade do Senhor Izidoro Krause e a outra terminando no Sítio Vesper de propriedade do Senhor Gerson Vesper, ambas na localidade de Córrego Japão, neste Município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida rua, o fato fomentará investimentos em construções civis e consequentemente gerará empregos e rendas, ou seja, trará muitos benefícios para a sociedade.

Justifica-se ainda porque em período de chuvas, os moradores passam por dificuldades de trafegar devido a lama que se acumula na estrada e em contrapartida, nos períodos de seca os moradores sofrem com inúmeros buracos na mencionada estrada, danificando os carros em razão desses buracos, bem como causa transtornos devido à poeira.

Com a execução por parte do Poder Executivo, os moradores serão beneficiados principalmente no que se refere ao tráfego e à poeira, além da obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para essa estrada.

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em diversas despesas, tais como: maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo. Sem contar que a execução de um bom asfalto garantirá à população maior conforto e qualidade de vida, bem como colocará um fim aos transtornos vividos pelos moradores.

Porquanto, por todos os motivos expostos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de janeiro de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
18 FEV. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula